



## RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA - EDITAL Nº 01, DE 05 DE ABRIL DE 2022

### ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA FLORESTAL, DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, CAMPUS FLORESTA/BIÊNIO 2022 –2024

A Comissão Eleitoral do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal da Universidade Federal do Acre (UFAC), *Campus* de Cruzeiro do Sul (CZS), na forma em que dispõe a Resolução nº 091 de 17 de outubro de 2012, do Conselho Universitário da Universidade Federal do Acre, comunica a quem possa interessar o resultado final do processo eleitoral para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal da UFAC/CZS.

De acordo com o edital publicado, a consulta realizada dia 20 de maio de 2022 com os eleitores aptos ao pleito, foram obtidos os seguintes resultados:

Votos Discentes:

1. Sim 09 (45%);
2. Não 09 (45%);
3. Brancos 02 (10%).

Votos Docentes :

1. Sim 13 (86,7%);
2. Não 02 (13,3%);
3. Brancos 00.

Considerando os itens do edital:

6.3. *O peso dos votos no processo eleitoral será de 50% para docentes e técnicos administrativos, agrupados num mesmo universo e, de 50% para discentes, consoante a fórmula:  $IEC = VDTC \times 50\% + VDC \times 50\%$ , onde:*

- *IEC = Índice Eleitoral do Candidato;*
- *VDTC = Votos dos Docentes e Técnicos Administrativos ao Candidato;*
- *VDC = Votos dos Discentes ao Candidato.*

6.4. *Será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria dos votos, nos termos do art. 21 da Resolução CONSU/UFAC nº 091/2012, observada a ponderação estabelecida no item 6.1.*

A chapa composta pelos Docentes: Professora Dra. **Bianca Cerqueira Martins**, para **Coordenadora** e do Professor Dr. **Augusto César Gomes Nagy**, para **Vice-Coordenador**, foi **ELEITA** com 65,85% dos votos válidos considerando as categorias Discentes e Docentes/Técnicos Administrativos.

Cruzeiro do Sul, 23 de maio de 2022.

#### COMISSÃO ELEITORAL

Prof. Dr. Rogério Oliveira Souza

Presidente da Comissão Eleitoral

PORTARIA Nº 561, de 14 de março de 2022